



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.703, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Denomina de “RUA BENEDICTO EMBOABA”, a RUA NOVE, que se inicia na Rua Roque Rodrigues de Souza e termina no entroncamento da Rua São Pedro com a Rua São Marcos, no loteamento Recanto do Morro”.

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA BENEDICTO EMBOABA”, a Rua Nove, que se inicia na Rua Roque Rodrigues de Souza e termina no entroncamento da Rua São Pedro com a Rua São Marcos, no loteamento Recanto do Morro, com aproximadamente 202 (duzentos e dois) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

“JUSTIFICATIVA:

BENEDICTO EMBOABA, nasceu em 16 de agosto de 1934 em Natividade da Serra – SP. Filho de Maria das Dores e Benedicto Emboaba Carneiro da Rocha e Silva, veio para Caraguatatuba em 1965, fixando-se no bairro Morro do Algodão.

Foi nesse período que conheceu Antônia Alves dos Santos, a mulher que foi sua companheira e lhe acompanhou por toda a vida.

Junto com o Sr. Marcos, Benedicto foi um dos fundadores do Recanto do Morro do Algodão. Capinava, roçava e tinha um comércio no bairro que até hoje está aberto, sendo cuidado pela filha Jucelia.

Sua luta por melhorias no bairro era constante. Junto com João Pinto, Benedicto auxiliou na regularização da água e luz do bairro.

Benedicto morou na Rua 9, do Recanto do Morro do Algodão. Ali fez amigos e deixou uma história de muita luta e trabalho.

Em face deste exemplo de cidadão, apresento esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia BENEDICTO EMBOABA com a indicação de seu nome para a RUA NOVE, que se inicia na Rua Roque Rodrigues de Souza e termina no entroncamento da Rua São Pedro com a Rua São Marcos, no loteamento Recanto do Morro, nesta cidade.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 12 de maio de 2023.

AURIMAR MANSANO - Vereador Aurimar”



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA | SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



EXECUÇÃO: ARCÍLIO ALVES NETO - MATRÍCULA 22.495

grupodecampo.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br

[@prefeturadecaraguatatuba](#)

[@caraguatatuba_oficial](#)

Área de Tributos Imobiliários / Setor de Grupo de Campo
(12) 3897.8238 / 12 3897.8175 / 12 99654.9560
Avenida Frei Pacifico Wagner, 932 | Centro